



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 206 - 29 de fevereiro de 2012

Universidade Federal do ABC**Reitor:**

Prof. Helio Waldman

Vice-Reitor:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Chefe de Gabinete:

Eloisa Helena da Silva Quitério

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. Derval dos Santos Rosa

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Carlos Alberto Kamienski

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Klaus Werner Capelle

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. Plínio Zornoff Táboas

Pró-Reitor de Administração:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Rosana Denaldi

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Joel Pereira Felipe

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Gilberto Martins

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Valdecir Marvulle

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Portaria nº 176, de 22 de julho de 2008 - UFABC

Altera a periodicidade de mensal para semanal, e a forma de inclusão de matérias no Boletim de Serviço a partir de 01 de agosto de 2008.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das áreas emissoras. A inclusão das matérias para publicação deve ser feita em ambiente eletrônico até o último dia útil de cada semana.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
4437-8450 / 4437-8498

SUMÁRIO**CONSEPE**

ATO DECISÓRIO Nº 56	06
ATO DECISÓRIO Nº 57	07
ATO DECISÓRIO Nº 58	07
SINOPSE.....	07
RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 125	09

GABINETE DA REITORIA**PORTARIAS**

Nº 48.....	12
Nº 49.....	12
Nº 50.....	12
Nº 51.....	13
Nº 52.....	13
Nº 53.....	13
Nº 54.....	13
Nº 55.....	14

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 81	15
PORTARIA Nº 82	15
PORTARIA Nº 83	15
PORTARIA Nº 84	16
PORTARIA Nº 85	17
PORTARIA Nº 86	17
PORTARIA Nº 87	18
PORTARIA Nº 88	18
PORTARIA Nº 89	18
PORTARIA Nº 90	18
PORTARIA Nº 91	18
PORTARIA Nº 92	18
PORTARIA Nº 93	18
PORTARIA Nº 94	18
PORTARIA Nº 95	18
PORTARIA Nº 96	18
PORTARIA Nº 97	18
PORTARIA Nº 98	18
PORTARIA Nº 99	19
PORTARIA Nº 100	19
PORTARIA Nº 101	19
PORTARIA Nº 102	19
PORTARIA Nº 103	19

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional (www.in.gov.br).

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 104	19
PORTARIA Nº 105	19
PORTARIA Nº 106	20
PORTARIA Nº 107	20
PORTARIA Nº 108	20
PORTARIA Nº 109	21
PORTARIA Nº 110.....	21
PORTARIA Nº 111.....	21
PORTARIA Nº 112.....	21
PORTARIA Nº 113.....	21
PORTARIA Nº 114.....	21
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS – CGRH	
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	21
REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE FEVEREIRO DE 2012 – CGRH.....	22
PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE FEVEREIRO DE 2012 – CGRH.....	22
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	
PORTARIA Nº 004	23
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA	
PORTARIA Nº 02	24
CECS	
PORTARIA Nº 03	25
CMCC	
SINOPSE – 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CMCC (CONCEN).....	26

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional (www.in.gov.br).

CONSEPE**ATO DECISÓRIO Nº 56 – 16 DE FEVEREIRO DE 2012**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsePE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua continuação da XI sessão ordinária de 2011, realizada no dia 7 de fevereiro de 2012,

DECIDE:

Aprovar a substituição do Anexo, que trata dos cursos de formação específica, constante na Resolução ConsEP nº 74.

HELIO WALDMAN
Presidente

ANEXO

Os cursos de formação específica são:

a. Engenharia Ambiental e Urbana, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Biomédica, Engenharia de Energia, Engenharia de Gestão, Engenharia de Materiais, Engenharia de Informação, e Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica, com duração prevista de cinco anos nos períodos matutino e noturno a partir do ingresso na UFABC;

b. Bacharelado em Ciências Biológicas, Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Física, Bacharelado em Matemática, Bacharelado em Química e Bacharelado em Neurociência, com duração prevista de quatro anos nos períodos matutino e noturno a partir do ingresso na UFABC;

c. Bacharelado em Ciências Econômicas, Bacharelado em Filosofia, Bacharelado em Políticas Públicas, Bacharelado em Planejamento Territorial e Bacharelado em Relações Internacionais, com duração prevista de quatro anos nos períodos matutino e noturno a partir do ingresso na UFABC;

d. Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática, e Licenciatura em Química, com duração prevista de quatro anos nos períodos matutino e noturno a partir do ingresso na UFABC e

e. Licenciatura em Filosofia, com duração prevista de quatro anos nos períodos matutino e noturno a partir do ingresso na UFABC.

São afins ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia: as Engenharias; os Bacharelados em Ciências Biológicas, Ciência da Computação, Física, Matemática, Química e Neurociência e as Licenciaturas em Ciências Biológicas, Física, Matemática e Química.

São afins ao Bacharelado em Ciências e Humanidades os Bacharelados em Ciências Econômicas, em Políticas Públicas, em Filosofia, em Planejamento Territorial e em Relações Internacionais, e a Licenciatura em Filosofia.

ATO DECISÓRIO Nº 57 – 16 DE FEVEREIRO DE 2012

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsePE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua I sessão ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2012, e ainda o disposto no Art. 14, inciso VII, da Resolução ConsEP nº 19, de 21 de agosto de 2008,

DECIDE:

Homologar o relatório final, aprovado ad referendum, para contratação de professor visitante na área de Filosofia (Edital nº 166/2011), tendo como 1º colocado o candidato Bruno Nadai (nota final: 8,05). O processo seletivo simplificado foi conduzido pela Comissão de Seleção, instituída na Portaria CCONH-UFABC nº 3, de 30 de janeiro de 2012.

HELIO WALDMAN
Presidente

ATO DECISÓRIO Nº 58 – 16 DE FEVEREIRO DE 2012

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsePE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações ocorridas em sua I sessão ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2012,

DECIDE:

Aprovar o Catálogo de Disciplinas de Graduação da UFABC, edição 2011.

HELIO WALDMAN
Presidente

Nota: a íntegra do documento: Catálogo de Disciplinas de Graduação encontra-se no site da UFABC: O link para o arquivo é: http://www.ufabc.edu.br/images/stories/pdfs/graduacao/ato-decisorio-58-catalogo-de-disciplinas_anexo.pdf.

SINOPSE

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes na pauta da 2ª parte da XI sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsePE) de 2011, realizada no dia 7 de fevereiro de 2012, às 14h, sala S312-1, no 3º andar da torre I, Bloco A, da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos Estados, 5001, Bangu, Santo André.

Antes de iniciar a apreciação dos itens da pauta, professor Gustavo Dalpian convidou professor Klaus Capelle para compor a Mesa da Presidência.

Expediente

1. Minuta de Resolução que regulamenta a classificação e as normas para alocação dos laboratórios de pesquisa da UFABC.

Professor Klaus Capelle destacou que se trata de um tema que vem sendo discutido há cerca de um ano e meio na UFABC e que a motivação para apresentação desse documento é o fato da pesquisa ser uma das principais missões da Instituição; além disso, considerando a expansão da UFABC, surge a necessidade de se definir o modelo de gestão desses espaços. Elencou os 4 princípios gerais que nortearão a alocação dos laboratórios: 1) não vitaliciedade dos espaços; 2) pesquisa como atividade fim dos laboratórios; 3) excelência em pesquisa como meta da UFABC; 4) diagnóstico e estímulo da pesquisa de excelência. Em discussão, os representantes dos docentes do CCNH apresentaram documento com uma série de sugestões para aprimoramento do documento, sendo que as que se referiam a aperfeiçoamento da redação serão consideradas, tendo em vista que nenhuma alteração contradiz os princípios norteadores da Resolução. Entretanto, à sugestão que visava ao detalhamento da composição da Comissão de Pesquisa, professor Klaus deixou a decisão a critério do ConsEPE. Às demais sugestões e pedidos de esclarecimento, professor Klaus teceu os devidos comentários e ratificou sua intenção em incorporar todas que vão ao encontro da essência do documento. Em razão do curto período entre essa sessão e a próxima ordinária, acordou-se que esse assunto retornará na Ordem do Dia da II sessão ordinária de 2012.

2. Alteração do anexo da Resolução ConsEPE nº 74.

Professor Derval Rosa explicou que a revisão do anexo dera-se em virtude da alteração do nome do curso de Bioengenharia que passou a ser denominado Engenharia Biomédica e também da criação de três novos cursos, a saber: Neurociência, Relações Internacionais e Planejamento Territorial. Não havendo discussões e considerando a simplicidade do item, professor Dalpian consultou o Conselho quanto à possibilidade de promoção do assunto à Ordem do Dia. Não havendo manifestações contrárias, encaminhou-se o documento para votação. Aprovado por unanimidade.

3. Aprovação do Catálogo de Disciplinas – edição 2011.

Professor Derval Rosa relatou sua satisfação em apresentar esse trabalho ao Conselho. Explicou a importância da elaboração do catálogo e passou a palavra ao representante suplente dos técnicos administrativos, Ariel Corrêa, que também trabalhou na elaboração do documento. Este apresentou o histórico do processo de criação, objetivos, conteúdo e a situação atual do catálogo. Após esclarecimentos acerca de ementas divergentes, ausência de bibliografias e necessidade de atualizá-las periodicamente, acordou-se que a Prograd deverá elaborar e inserir uma introdução no catálogo, objetivando a clareza do documento. O documento deverá ser apreciado na Ordem do Dia da I sessão ordinária 2012 desse Conselho.

4. Minuta de Resolução que regulamenta os procedimentos para concessão de bolsa auxílio para participação em eventos aos alunos bolsistas e voluntários das ações de extensão da PROEX.

Professor Plínio Zornoff Táboas teceu breve relato acerca do assunto. Professor Carlos Alberto Kamienski solicitou esclarecimentos acerca da necessidade de realizar a prestação de contas das bolsas concedidas, do julgamento das solicitações de bolsas pelo Comitê de Extensão Universitária (CEU), entre outros. Sugeriu ainda que o calendário, por se tratar de uma questão administrativa, não conste na Resolução e que um novo auxílio seja condicionado à prestação de contas do benefício obtido anteriormente. Professor Plínio explicou que para elaboração do documento, no que se refere à questão financeira, foi consultada a Pró-Reitoria de Administração (ProAd); solicitou ainda o envio, por escrito, das sugestões do professor Kamienski para

adequação do documento. Professor Dalpian ponderou que, em razão do assunto envolver questões orçamentárias, deverá ser incluído também na pauta do Conselho Universitário (ConsUni). Acordou-se que o assunto, após as devidas alterações, retornará na Ordem do Dia da I sessão ordinária 2012.

DIVISÃO DE CONSELHOS

Secretaria Geral

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 125

Regulamenta os procedimentos para concessão de auxílio eventual para participação de alunos de graduação e pós-graduação da UFABC em eventos ou na execução de ações extensionistas da Pró-reitoria de Extensão (ProEx).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO (ConSEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações de sua I sessão ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2012 e ainda:

- que o ensino deve ser ministrado baseado na liberdade de pesquisar e divulgar a cultura, pensamento, a arte e o saber conforme reza o Art.3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- a Carta Magna que estabelece que a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial da Universidade é diretriz básica para seu bom desempenho, conforme Plano Nacional de Educação nº 10.172, de 9 de janeiro de 2011;
- o disposto no Art. 58, do Estatuto da UFABC: "a UFABC contribuirá, através de atividades de extensão, para o desenvolvimento material e humano da comunidade";
- o disposto no Art. 67, do Estatuto da UFABC: "com objetivo de promover a maior integração do corpo discente no contexto universitário e na vida social, deverá a UFABC, suplementando-lhe a formação curricular específica (...) proporcionar aos alunos, por meio de suas atividades de extensão, oportunidades de participação (...) no processo de desenvolvimento regional e nacional"; e
- a necessidade de regulamentar a participação de alunos em eventos que contribuam para a ação de extensão na qual estão inseridos, bem como para divulgação de resultados oriundos dessa ação,

RESOLVE:

Seção I

Do Auxílio Eventual

Art. 1º O auxílio eventual tem como finalidade apoiar à participação de alunos de graduação e pós-graduação da UFABC em eventos de extensão ou na execução de ações extensionistas.

Art. 2º O pagamento do referido auxílio será realizado por meio dos recursos orçamentários de custeio da ProEx.

Art. 3º O valor do auxílio está condicionado a um teto global de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por evento.

Art. 4º O aluno beneficiário do auxílio deverá apresentar relatório de atividades desenvolvidas no evento ou na ação, bem como realizar a prestação de contas dos valores concedidos em até 10 (dez) dias úteis após o término do evento/ação, anexando os seguintes documentos:

- I - relatório de viagem;
- II - notas fiscais;
- III - bilhetes de embarque; e
- IV - certificado de participação.

Art. 5º O não cumprimento ao disposto no Art. 4º impedirá o aluno de solicitar novo auxílio.

Art. 6º Os recursos solicitados e não utilizados deverão ser devolvidos a UFABC por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

Art. 7º A concessão do auxílio está condicionada ao preenchimento dos critérios presentes nesta Resolução.

Seção II

Da Concessão do Auxílio Eventual

Art. 8º Entende-se como itens financiáveis pelo auxílio, os seguintes:

- I - diárias;
- II - passagens;
- III - alimentação;
- IV - locomoção;
- V - inscrição em congressos, seminários e afins; e
- VI - eventuais despesas, desde que previstas em projeto de ação de extensão aprovado pelo Comitê de Extensão Universitária (CEU).

Art. 9º Os pedidos de auxílio devem ser encaminhados à Divisão Administrativa da ProEx com um prazo mínimo de 30 (trinta) dias úteis à data que antecede o evento/ação.

Art. 10. A solicitação deverá ser entregue à Divisão Administrativa da ProEx, mediante o preenchimento de formulário próprio disponibilizado no sítio da ProEx.

§ 1º Caso a solicitação seja para a participação em evento, o aluno deverá anexar os seguintes documentos:

- I - programação do evento;
- II - cópia do trabalho, seguido de parecer do coordenador da ação ao qual o aluno encontra-

se vinculado, recomendando a participação no evento; e

III - carta de aceitação do trabalho.

§ 2º Caso a participação seja na condição de ouvinte no evento, anexar somente a carta de recomendação e justificativa do coordenador da ação.

Art. 11. O processo de solicitação poderá ser iniciado mesmo sem a carta-convite/carta de aceitação, sendo que esta deverá ser entregue com, no mínimo, 10 (dez) dias úteis antes da data de início do evento.

Art. 12. O julgamento do pedido do auxílio eventual será realizado segundo os critérios estabelecidos pelo Comitê de Extensão Universitária (CEU), instituído pela Resolução ConsUni nº 45, de 1º de setembro de 2010.

Art. 13. A liberação dos recursos será efetuada pela Pró-Reitoria de Administração (ProAd) em forma depósito, em conta corrente nominal, declarada pelo aluno beneficiário no formulário de pedido do auxílio.

Art. 14. Não haverá sob nenhuma hipótese, valores a serem reembolsados pela UFABC ao aluno beneficiário do auxílio eventual.

Seção III

Das Disposições Finais

Art. 15. Fica facultado à UFABC o direito de proceder à conferência das informações prestadas pelos alunos beneficiários do auxílio eventual, inclusive junto aos órgãos oficiais.
Parágrafo único. Mediante a constatação de inadequação das informações prestadas com a realidade, a UFABC adotará as medidas legais cabíveis.

Art. 16. A inscrição do aluno neste programa implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas nesta Resolução.

Art. 17. A continuidade do presente programa está condicionada à aprovação dos créditos orçamentários, para a totalidade do custeio, pelas autoridades competentes.

Art. 18. Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pelo Comitê de Extensão Universitária.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 16 de fevereiro de 2012.

HELIO WALDMAN
Presidente

GABINETE DA REITORIA**PORTARIAS****Nº 48 – 23 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Caetano Rodrigues Miranda, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 04 a 08 de março de 2012 (incluindo trânsito), para participação no Advanced Energy Consortium, em Houston – Estados Unidos.

HELIO WALDMAN**Reitor****Nº 49 – 23 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Marcelo Augusto Leigui de Oliveira, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 10 a 20 de março de 2012 (incluindo trânsito), para Aquisição de Dados no Observatório Pierre Auger, em Malargue - Argentina.

HELIO WALDMAN**Reitor****Nº 50 – 23 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, da servidora Daniele Ribeiro de Araujo, Professora Adjunta da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 17 a 24 de março de 2012 (incluindo trânsito), para participação no 8th World Meeting on Pharmaceuticals, Biopharmaceutics and Pharmaceutical Technology, em Istambul - Turquia.

HELIO WALDMAN**Reitor**

Nº 51 – 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Luis Flavio de Azevedo Vanucci, SIAPE nº 1875415, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a contar de 24 de fevereiro de 2012.

HELIO WALDMAN**Reitor****Nº 52 – 23 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus para UFABC, do servidor Gustavo Sousa Pavani, Coordenador Geral do NTI da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 17 a 23 de março de 2012 (incluindo trânsito), para participação no Data Center World, em Las Vegas - Estados Unidos.

HELIO WALDMAN**Reitor****Nº 53 – 23 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus para UFABC, do servidor André Filipe de Moraes Batista, Técnico de Tecnologia da Informação da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 17 a 23 de março de 2012 (incluindo trânsito), para participação no Data Center World, em Las Vegas - Estados Unidos.

HELIO WALDMAN**Reitor****Nº 54 – 23 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo

Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, da servidora Simone Diniz, Professora Adjunta da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 29 de fevereiro a 06 de março de 2012 (incluindo trânsito), para participação no VI Congresso da Associação Portuguesa de Ciência Política, em Lisboa, Portugal.

HELIO WALDMAN**Reitor****Nº 55 – 24 DE FEVEREIRO DE 2012**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Marcela Sorelli Carneiro Ramos, SIAPE nº 1640114, para exercer o encargo de substituta eventual do Pró-Reitor de Pesquisa, código CD-3, no período de 25 de fevereiro a 03 de março de 2012.

HELIO WALDMAN**Reitor**

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 81 – 17 DE FEVEREIRO DE 2012**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 51, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 8, de 24 de janeiro de 2011, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar o servidor Felipe Dias Cano Iglesias, SIAPE 1759310, para responder como Fiscal Responsável pela Ata de SRP de nº 21/2012, processo nº 23006.000635/2011-13, referente à aquisição de materiais e acessórios de informática para uso didático e administrativo da Fundação Universidade Federal do ABC, tendo como substituto o servidor Carlos Alberto Silva, SIAPE 1758431.

MARCOS JOEL RUBIA**Pró-reitor de Administração****PORTARIA Nº 82 – 17 DE FEVEREIRO DE 2012**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 51, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 8, de 24 de janeiro de 2011, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar o servidor Daniel Ferraresi Araújo Silva, SIAPE 1569483, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 10/2012, processo nº 23006.000054/2012-62, referente à contratação de empresa para publicação de matérias legais no Diário Oficial da União - Imprensa Nacional - no exercício de 2012 para a Fundação Universidade Federal do ABC, tendo como substituto o servidor Silvio Wenceslau Alves da Silva, SIAPE 1550446.

MARCOS JOEL RUBIA**Pró-reitor de Administração****PORTARIA Nº 83 – 17 DE FEVEREIRO DE 2012**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da

União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 51, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 53, de 11 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2011, Seção 2, página 11 e a Portaria nº. 297, de 21 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2011, Seção 2, página 14.

Art. 2º. Designar os servidores JOSÉ CARLOS DUGO – Matrícula Siape 1549713, SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ – Matrícula Siape 1574068, ALESSANDRA MONTEIRO DINIZ – Matrícula Siape 1759439, ANA CAROLINA CESAR - Matrícula Siape 1759435, NIVALDA MARLENE DA SILVA – Matrícula Siape 1659355, JONATAS COSTA – Matrícula Siape 1744468, BRUNO LUIZ SCARAFIZ – Matrícula Siape 1736273 e JULIANA MATEUSA SANTOS MEIRA - Matrícula Siape 1736583, para conduzir os processos licitatórios na modalidade pregão, no âmbito da Unidade Gestora 154503.

Art. 3º. Os servidores designados para função de pregoeiro poderão atuar como membros da Equipe de Apoio nos casos em que não sejam os emitentes do Edital em curso.

Art. 4º. Havendo necessidade e/ou conveniência de assessoramento especial nas licitações, poderão ser designados outros servidores mediante despacho exarado nos respectivos processos licitatórios.

Art. 5º. A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Pró-Reitor de Administração da Unidade Gestora.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTARIA Nº 84 – 17 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 51, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 51, de 11 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2011, Seção 2, página 11.

Art. 2º. Constituir Comissão Permanente de Licitação nos termos do artigo 51, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e sua atual redação, no âmbito da Fundação Universidade Federal do ABC –

UFABC, composta pelos seguintes membros:

SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ – Matrícula Siape 1574068, JONATAS COSTA – Matrícula Siape 1744468, JOSÉ CARLOS DUGO – Matrícula Siape 1549713, ALESSANDRA MONTEIRO DINIZ – Matrícula Siape 1759439, ANA CAROLINA CESAR - Matrícula Siape 1759435, NIVALDA MARLENE DA SILVA – Matrícula Siape 1659355, BRUNO LUIZ SCARAFIZ – Matrícula Siape 1736273 e JULIANA MATEUSA SANTOS MEIRA - Matrícula Siape 1736583, para conduzir os processos licitatórios no âmbito da Unidade Gestora 154503.

Art. 3º. A comissão será presidida por SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ, e em seus impedimentos eventuais pelos demais membros, obedecendo a ordem seqüencial acima.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 51, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Nº 85 - Dispensar a servidora Renata Tonelotti, SIAPE nº 1534023, da função gratificada de Secretária Executiva da PROEX, código FG-5.

Nº 86 - Designar a servidora Glória Maria Merola de Oliveira, SIAPE nº 1564083, para exercer a função gratificada de Secretária Executiva da PROEX, código FG-5.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 51, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Nº 87 - Dispensar o servidor Christian Ryu Yasuhara, SIAPE nº 1689996, da função gratificada de Chefe da Divisão de Segurança da PU, subordinado a Coord.Geral da PU, código FG-3.

Nº 88 - Designar o servidor André Bezerra, SIAPE nº 1759428, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Segurança da PU, subordinado a Coord.Geral da PU, código FG-3.

MARCOS JOEL RUBIA

Pró-reitor de Administração

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 51, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Nº 89 - Dispensar o servidor André Filipe de Moraes Batista, SIAPE nº 2660879, da função gratificada de Chefe da Seção de Computação Científica, código FG-5.

Nº 90 - Dispensar o servidor Samuel Werneck de Moraes, SIAPE nº 1587881, da função gratificada de Chefe da Seção de Redes do NTI, código FG-5.

Nº 91 - Dispensar o servidor Vitor Fiorotto Astolfi, SIAPE nº 1667995, da função gratificada de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Software, código FG-2.

Nº 92 - Dispensar o servidor Marcos Pavone, SIAPE nº 1534025, da função gratificada de Chefe da Seção de Segurança de Dados e Redes, código FG-4.

Nº 93 - Dispensar a servidora Thais Rodrigues de Toledo, SIAPE nº 1674565, da função gratificada de Chefe da Seção de Telefonia, código FG-5.

Nº 94 - Dispensar o servidor Marcelo Carlos Cunha Breganhola, SIAPE nº 1768312, da função gratificada de Responsável pela Área de Almoxarifado do NTI, código FG-5.

Nº 95 - Dispensar a servidora Vivian Cristina de Amorin, SIAPE nº 1680236, da função gratificada de Chefe da Seção de Gestão de TI, código FG-3.

Nº 96 - Designar o servidor André Filipe de Moraes Batista, SIAPE nº 2660879, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Data Center, código FG-3.

Nº 97 - Designar o servidor Samuel Werneck de Moraes, SIAPE nº 1587881, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Redes, código FG-4.

Nº 98 - Designar a servidora Vivian Cristina de Amorin, SIAPE nº 1680236, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de TI, código FG-2.

Nº 99 - Designar a servidora Adriana Paula de Moraes Batista, SIAPE nº 1875385, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Compras do NTI, código FG-5.

Nº 100 - Designar a servidora Nalva Silva Carvalho, SIAPE nº 2563767, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Telefonia, código FG-5.

Nº 101 - Designar o servidor Marcelo Carlos Cunha Breganhola, SIAPE nº 1768312, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio do NTI, código FG-5.

Nº 102 - Designar o servidor Paulo Victor Fernandes da Silva, SIAPE nº 1676311, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Sistemas, código FG-5.

Nº 103 - Designar o servidor Felipe Dias Cano Iglesias, SIAPE nº 1759310, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Gestão de Configuração.

MARCOS JOEL RUBIA

Pró-reitor de Administração

PORTARIA Nº 104 – 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 51, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar o servidor Rafael Reis de Oliveira, SIAPE nº 1680237, para exercer o encargo de substituto eventual da Chefe da Seção de Frequência da UFABC, código FG-4, durante afastamentos e impedimentos regulares do titular.

MARCOS JOEL RUBIA

Pró-reitor de Administração

PORTARIA Nº 105 – 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 51, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1.048 de 11 de novembro de 2010, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 138 de 17 de novembro de 2010, página 10.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 490 de 25 de maio de 2010, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 114 de 02 de junho de 2010, página 09.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 1.136 de 16 de dezembro de 2010, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 143 de 22 de dezembro de 2010, página 33.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 88 de 06 de abril de 2011, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 159 de 13 de abril de 2011, página 13.

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 713 de 12 de julho de 2010, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 120 de 14 de julho de 2010, página 16.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 391 de 22 de abril de 2010, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 109 de 08 de abril de 2010, página 20.

Art. 7º - Revogar a Portaria nº 61 de 07 de fevereiro de 2012, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 204 de 15 de fevereiro de 2012, página 09.

Art. 8º - Revogar a Portaria nº 276 de 05 de setembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 181 de 14 de setembro de 2011, página 10.

MARCOS JOEL RUBIA

Pró-reitor de Administração

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 51, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Nº 106 - Designar o servidor Enio Rodrigues Vieira, SIAPE nº 1759396, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Suporte do NTI, código FG-1, nos afastamentos e impedimentos regulares da titular.

Nº 107 - Designar o servidor Bruno Cavalcante de Souza Sanches, SIAPE nº 1782124, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Data Center, código FG-3, nos afastamentos e impedimentos regulares da titular.

Nº 108 - Designar a servidora Adriana Paula de Moraes Batista, SIAPE nº 1875385, para exercer o encargo de substituta eventual da Chefe da Divisão de Gestão de TI, código FG-2, nos afastamentos e impedimentos regulares da titular.

Nº 109 - Designar o servidor André Aureliano Pessoa, SIAPE nº 1859923, para exercer o encargo de substituto eventual da Chefe da Seção de Compras do NTI, código FG-5, nos afastamentos e impedimentos regulares da titular.

Nº 110 - Designar o servidor Iraí Dantas Ferreira, SIAPE nº 1780376, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Redes, código FG-4, nos afastamentos e impedimentos regulares da titular.

Nº 111 - Designar o servidor Bruno Roah Rodrigues, SIAPE nº 1673090, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Sistemas, código FG-5, nos afastamentos e impedimentos regulares da titular.

Nº 112 - Designar o servidor Willians Barros, SIAPE nº 1876336, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio do NTI, código FG-5, nos afastamentos e impedimentos regulares da titular.

Nº 113 - Designar o servidor Renato Martuchi, SIAPE nº 1689994, para exercer o encargo de substituto eventual da Chefe da Seção de Telefonia, código FG-5, nos afastamentos e impedimentos regulares da titular.

Nº 114 - Designar o servidor Nazareno de Araújo Rodrigues, SIAPE nº 1674427, para exercer o encargo de substituto eventual da Chefe da Seção de Gestão e Configuração, nos afastamentos e impedimentos regulares da titular.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS – CGRH

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Enio Rodrigues Vieira

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Matrícula SIAPE: 1759396

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fernando Morais Menezes

Função Substituída: Chefe da Divisão de Suporte do NTI

Código da Função: FG-1

Ato da designação de substituição: Portaria PROAD nº 417 de 08/12/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 194 de 14/12/2011.

Período de Afastamento: 21/01/2012 a 28/01/2012

Motivo do Afastamento: Licença Casamento

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE FEVEREIRO DE 2012 – CGRH

Coordenação Geral de Finanças e Contabilidade		
Nome	Período Inicial	Período Final
Alexandre Matias dos Santos	13/02/2012	02/03/2012

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE FEVEREIRO DE 2012 – CGRH

Pró-Reitoria de Graduação		
Nome	Período Inicial	Período Final
José Fernando Queiruga Rey	18/02/2012	22/02/2012

Núcleo de Ciência, Tecnologia e Sociedade		
Nome	Período Inicial	Período Final
Daniel Moraes de Campos	23/02/2012	09/03/2012

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**PORTARIA Nº 004 – 24 DE FEVEREIRO DE 2012**

O Pró-Reitor de Graduação da Fundação Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 191 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 18 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RETIFICA:

Portaria nº 003 de 09 de fevereiro de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 204, de 15 de fevereiro de 2012;

Onde se lê:

NOME	ÁREA EM QUE TOMOU POSSE	Bacharelado Interdisciplinar	Curso de Formação Específica
Thales Sousa	Geociências - Subárea: Climatologia	BC&T	Engenharia de Energia

Leia-se:

NOME	ÁREA EM QUE TOMOU POSSE	Bacharelado Interdisciplinar	Curso de Formação Específica
Thales Sousa	Sistemas Elétricos de Potência - Subárea: Operação de Sistemas Elétricos de Potência	BC&T	Engenharia de Energia

DERVAL DOS SANTOS ROSA
Pró-Reitor de Graduação

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA**PORTARIA Nº 02 – 17 DE FEVEREIRO DE 2012**

Nomeia membro do Comitê do Programa de Iniciação Científica.

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 190, de 12 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União nº 32, Seção 02, página 08, de 18 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 09 de 26 de outubro de 2011, emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e publicada no Boletim de Serviço nº 188, de 01 de novembro de 2011, páginas 25 e 26,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Artigo 2º da Portaria nº 10 de 27 de outubro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 188, de 01 de novembro de 2011, páginas 26 e 27.

Art. 2º. Nomear como representantes do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH) no Comitê de Iniciação Científica (CPIC):

Prof. Álvaro Takeo Omori
Prof. Adriano Viçoto Benvenho
Profª Maria Camila Almeida

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KLAUS WERNER CAPELLE
Pró Reitor de Pesquisa
Siape 1724836

CECS**PORTARIA Nº 03 – 23 DE FEVEREIRO DE 2012**

O Diretor do CECS – Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 521, de 09 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Resolução do CONSUNI nº 22/09, publicada no boletim de serviço nº 64 de 17 de junho de 2009, que estabelece normas para avaliação do estágio probatório dos servidores docentes, e considerando a decisão do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – ConCECS em sua 1ª reunião ordinária, realizada nos dias 13 e 15 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ivan Roberto de Santana Casella, matrícula SIAPE nº 1545701, Jeroen Johannes Klink, matrícula SIAPE nº 1516741 e Jesus Franklin Andrade Romero, matrícula SIAPE nº 1544342, para comporem a Subcomissão do Conselho do CECS, sob presidência do primeiro, para emissão de parecer em relação à avaliação parcial de estágio probatório de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses e submissão à apreciação do Conselho do Centro.

Art. 2º Esta comissão é válida para a avaliação dos docentes que completarem 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) meses durante o ano de 2012.

Art. 3º Os avaliadores deverão apresentar o parecer parcial de cada docente no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da documentação necessária para análise do estágio probatório do docente, a saber: relatório de atividades e mapa de pontuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Boletim de Serviços.

GILBERTO MARTINS

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

CMCC**SINOPSE****1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CMCC (CONCEN)**

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da 1ª sessão ordinária do Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição (Concen), realizada em 08 de fevereiro de 2012, às 14h12, na sala 306 da 2ª torre do Bloco A – UFABC.

INFORMES

1. O vice-presidente do Concen-CMCC, professor Edson Pinheiro Pimentel, informou que foi criada uma Seção de Comunicação e Eventos, a qual estará ligada à Divisão Acadêmica do Centro.
2. O professor Antonio Cândidos Faleiros informou que a Comissão de elaboração da proposta de Regimento do Concen-CMCC encerrou seus trabalhos e que a proposta foi encaminhada aos conselheiros para apreciação.

ORDEM DO DIA

I. Atas: da nona reunião ordinária realizada em dezenove de outubro de dois mil e onze.

Item relatado pela secretária do Concen-CMCC, a servidora Patrícia Dias dos Santos. Aprovado por unanimidade e com uma abstenção, com alterações.

II. Ata da décima reunião ordinária realizada em nove de novembro de dois mil e onze.

Item relatado pela secretária do Concen-CMCC, a servidora Patrícia Dias dos Santos. Aprovado por unanimidade e com uma abstenção, sem alterações.

III. Ata da quarta reunião extraordinária realizada em vinte e um de novembro de dois mil e onze.

Item relatado pela secretária do Concen-CMCC, a servidora Patrícia Dias dos Santos. Aprovado por unanimidade e com uma abstenção, com alterações.

IV. Ata da décima primeira reunião ordinária realizada em doze de dezembro de dois mil e onze.

Item relatado pela secretária do Concen-CMCC, a servidora Patrícia Dias dos Santos. Aprovado por unanimidade e com uma abstenção, com alterações.

V. Prestação de Contas do Orçamento 2011.

Item relatado pela servidora Quélita Lidaiana. Aprovado por unanimidade.

VI. Proposta Orçamentária 2012.

Item relatado pela servidora Quélita Lidaiana. O vice-presidente do Conselho, o professor Edson Pinheiro Pimentel, solicitou que a proposta fosse retirada de pauta para que os coordenadores de

curso e técnico-administrativos do Centro pudessem rever a proposta e sugerir remanejamento de recursos, se fosse o caso. O professor Edson Pinheiro Pimentel também solicitou à servidora Quélita Lidaiana que elaborasse uma proposta de resolução para definição de critérios para alocação de diárias e passagens para os servidores do Centro.

VII. Mudança de área da professora Ruth Ferreira Santos Galduroz da área de Cognição para a área de Ensino.

Item relatado pelo professor Alessandro Jacques Ribeiro. Aprovado por unanimidade, com uma abstenção.

VIII. Chamada da quarta colocada do concurso de Computação.

Item relatado pelo vice-presidente do Conselho, o professor Edson Pinheiro Pimentel, que informou que no concurso estavam previstas três vagas, porém, quatro candidatos foram aprovados. Como a diferença de pontuação entre o terceiro e quarto colocados foi muito pequena, foi recomendada a contratação da quarta colocada pela banca do concurso e pela coordenação do curso de Ciências da Computação. Aprovado por unanimidade, com uma abstenção.

IX. Parecer do processo de solicitação de redistribuição da professora Mercedes Bêta Quintano de Carvalho Pereira dos Santos;

Item relatado pelo vice-presidente do Conselho, o professor Edson Pinheiro Pimentel, que leu o parecer da Comissão, o qual foi contrário à redistribuição. Aprovado por unanimidade.

X. Discussão do parecer da Procuradoria Jurídica e do veto feito pela Reitoria das Resoluções Concen 03 e 04;

Item relatado pelo professor Antonio Cândido Faleiros. Após pequena discussão, foram sugeridas as seguintes propostas:

a) Cancelar as resoluções. Colocada em votação. Reprovada por ampla maioria, com um voto favorável;

b) Não cancelar as resoluções. Colocada em votação. Colocada em votação. Aprovada por ampla maioria, com um voto contra;

c) Elaboração de uma carta explanando a posição do Concen-CMCC acerca do teor das Resoluções e o veto da Reitoria, a qual deverá ser lida por um dos representantes do Centro no Conselho Universitário. Colocada em votação. Aprovada por ampla maioria, com um voto contrário;

XI. Sugestões de soluções temporárias para a acomodação de professores visitantes;

Item relatado pelo vice-presidente do Conselho, o professor Edson Pinheiro Pimentel, que informou sobre a sugestão do presidente do Conselho, o professor Valdecir Marvulle, de alocar os alunos de pós-doutorado nas salas dos docentes do CMCC, seguindo a posição do algoritmo de divisão de salas, até que a adequação da sala que deverá alocar estes alunos seja construída. Após pequena discussão, decidiu-se que essa solução só deveria ser implementada até a próxima reunião do Concen-CMCC. Coloca em votação. Aprovada por unanimidade.

XII. Solicitação de consideração de créditos didáticos para docentes do CMCC que ministrarem disciplinas de cursos de especialização (pós-graduação Lato-sensu) da UFABC, modalidade a Distância, não remuneradas, oferecidas oficialmente pela Pró-reitoria de Extensão.

Item retirado de pauta a pedido do vice-presidente do Conselho, o professor Edson Pinheiro Pimentel, que solicitou que o relator do item, o professor Guiou Kobayashi, colha maiores informações sobre o assunto e após isso, submeta-o novamente.